



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

EDITAL Nº 0011/2017-UAB-UENP

**CONVOCAÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE
GRADUAÇÃO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

A Coordenação Local da Universidade Aberta de Brasil/CAPES, no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, de Jacarezinho, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A convocação de candidatos aprovados no processo seletivo para contratação de **TUTOR (A DISTÂNCIA)**, em conformidade com o EDITAL Nº 001/2017-UAB-UENP, de abertura do processo seletivo, e o EDITAL Nº 005/2017-UAB-UENP, da homologação das inscrições e pontuação obtida pelos candidatos a Tutor (a distância) para atuação no curso de **SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando o número atual de alunos matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e o item 11.3 do EDITAL Nº 001/2017-UAB-UENP, serão convocados os 9 (nove) candidatos com maior pontuação no processo seletivo, conforme consta no EDITAL Nº 005/2017-UAB-UENP.

1.2 Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados a posteriori, caso ocorra um aumento no número de alunos inscritos no curso.



2 DOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Marcela Ribeiro de Albuquerque
2º	Gustavo Feitoza da Silva
3º	Andréia Moreira da Fonseca Boechat
4º	Luiz Antônio Xavier Dias
5º	Carlos Fernando Carrara
6º	Aparecida Cristina Laureano Flor da Rosa
7º	Juliana Ferri
8º	Rodrigo de Oliveira Gonçalves
9º	Marcia Ribeiro de Albuquerque

2. DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da **Formação Presencial**, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso.

2.2 **A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (Capacitação), acarretará no seu imediato desligamento.**

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1 O candidato convocado pelo presente edital (EDITAL N^o 0011/2017-UAB-UENP) deverá:

3.1.1 Entrar em contato com a Coordenação de Educação a Distância, por meio do telefone: (43) 3525-3589, no horário de funcionamento da CEAD: das 9h00m às 12h00m (manhã) e das 14h00m às 17h00m (tarde), para as devidas orientações quanto ao preenchimento do **Formulário de Cadastramento de Bolsista da UAB para Bolsista-CAPES (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista)**, com assinatura reconhecida em Cartório.

3.1.2 O documento mencionado no subitem “3.1.1” deve ser digitado (não serão aceitos documentos preenchidos a caneta). O link para acessar o formulário no formato de arquivo DOC (extensão DOC) está disponível na página dos editais da CEAD, e pode também ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://goo.gl/fj3hLZ>.



3.2.3 O documento mencionado no subitem “3.1.1” deve ser encaminhado, via Correio, para a Coordenadoria de Educação a Distância, Avenida Getúlio Vargas, nº 850, Centro, Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000, até o dia **20/12/2017**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

4.2 Os itens constantes do Edital em tela (EDITAL Nº 0011/2017-UAB-UENP) poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site **<https://uenp.edu.br/ead-publicacoes/ead-editais>**.

4.3 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.5 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Jacarezinho/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jacarezinho, 08 de dezembro de 2017.

Professor Me. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador UAB/MEC-UENP